



ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

FOL. 304  
RUBRICA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial N° 05/2019

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA A PREFEITURA DE AQUIDABÃ - SERGIPE.**

**PREÂMBULO**

Aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de Março de 2019 (Dois mil e Dezenove) às 09:00 (Nove Horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Aquidabã - Sergipe, sediada a Av. Paraguai, n° 1473, Centro de Aquidabã - Sergipe, reuniu-se a Pregoeira oficial da Prefeitura de Aquidabã - Sergipe e sua respectiva equipe de apoio, designada pela Portaria n° 128 de 07 de Agosto de 2018, para abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 05/2019.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

**CREDENCIAMENTO**

Registramos a presença da empresa **O CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ sob. N° 03.189.468/0001-64, neste ato sendo representado por seu Procurador o Sr. Josimário Aragão Campos, portador do R.G. n° 3.509.631-4 SSP/SE e CPF n° 058.240.185-29, **AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA EPP**, inscrito no CNPJ n° 13.297.674/0001-41, neste ato sendo representado por seu Procurador o Sr. Adriano Gomes da Silva, portador do RG n° 32329628 SSP/SE e CPF n° 053.908.945-10. Os licitantes apresentaram a documentação válida para o atendimento a Lei Complementar n° 147/2016, enquadrando-se nas condições previstas na Lei Complementar n° 147/2016.

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado o Licitante a participa da Fase de Negociação, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4° da Lei federal n° 10.520, de 17/07/2002, conforme segue em anexo o Histórico da Licitação.

Registramos aqui os itens fracassados: 4, 8, 9, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 29, 53, 61, 63, 73, 74, 77, 78, 92, 98, 99, 100, 108, 110, 115, 117, 118, 119, 121, 128, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 164, 165, 166, 177, 179, 182, 183, 184, 185, 186, 187 e 197. Segundo os licitantes o estimado da Administração esta impraticáveis pelo mercado

**HABILITAÇÃO**

Aberto o 2° Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisado os documentos de habilitação, foi verificado que o licitante atende as exigências do Edital do Pregão Presencial n° 05/2019;



FOL. 305  
RUBRICA

**ESTADO DE SERGIPE**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubricas.

**RESULTADO**

À vista da habilitação, foi declarado o licitante **AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA EPP**, inscrito no CNPJ nº 13.297.674/0001-41, vencedor nos itens 5, 6, 11, 12, 25, 28, 31, 32, 33, 42, 45, 46, 49, 52, 55, 56, 57, 64, 65, 67, 69, 79, 81, 87, 89, 92, 93, 95, 96, 104, 107, 114, 116, 120, 122, 130, 131, 143, 144, 147, 152, 157, 160, 161, 162, 178, 195, 201, 202, e 203 perfazendo o Valor Total de **RS 585.039,15 (Quinhentos e oitenta e cinco mil trinta e nove reais e quinze centavos)**.

À vista da habilitação, foi declarado o licitante **CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ sob. Nº 03.189.468/0001-64, vencedor nos itens 1, 2, 3, 7, 10, 13, 14, 21, 23, 24, 26, 27, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 47, 48, 50, 51, 54, 58, 59, 60, 66, 68, 70, 71, 72, 75, 76, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 90, 91, 94, 101, 102, 103, 105, 106, 109, 111, 112, 113, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 138, 139, 140, 141, 142, 145, 146, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 163, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 180, 181, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 198, 199, 200, 204 perfazendo o valor total de **RS 579.638,60 (Quinhentos e setenta e nove mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)**.

**ENCERRAMENTO**

Os licitantes não se pronunciaram contra a decisão da Sra. Pregoeira, abdicando do prazo recursal conforme Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02,

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

*SP*  
**SUZANA MARIA SOUZA PASSOS DA CRUZ**

Pregoeira

**EQUIPE DE APOIO:**

*Rosalvo Figueiredo Neto*  
**ROSALVO FIGUEIREDO NETO**

*Jose Roberto dos S. Andrade*  
**JOSE ROBERTO DOS S. ANDRADE**

*Adriano*  
**ADRIANO DE MATOS SANTOS FELIX**

**LICITANTE:**

*Josimário Aragão Campos*  
**O CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI -ME**

**CNPJ sob. Nº 03.189.468/0001-64**

**Sr. Josimário Aragão Campos - R.G. nº 3.509.631-4 SSP/SE e CPF nº 058.240.185-29**



ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

FOL: 306  
RUBRICA

*Adriano Gomes da Silva*

AMIGAO COMÉRCIO EM GERAL LTDA EPP

CNPJ nº 13.297.674/0001-41

Sr. Adriano Gomes da Silva- do RG nº 32329628 SSP/SE e CPF nº 053.908.945-10

*Adriano*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*